

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 29 de fevereiro de 2016

Cessação do contrato de Equity Swap entre Banco Santander Totta e Amorim Energia, B.V.

A Galp informa que recebeu no dia 25 de fevereiro de 2016 um comunicado do Banco Santander Totta relativo à cessação do contrato de Equity Swap estabelecido com a Amorim Energia, B.V., com o seguinte teor:

“Nos termos e para os efeitos do Artigo 16.º n.º 1 e n.º 2 b), e do Artigo 20.º n.º 1 b), e) e n.º 2, ambos do Código dos Valores Mobiliários, o Banco Santander, S.A. com sede em Paseo de Pereda, 9-12, 39004 Santander, registado no Registro Mercantil de Santander, Hoja 286, Folio 64, Libro 5º de Sociedades, Inscripción 1ª. C.I.F.A-39000013, informa o seguinte:

O contrato de Equity Swap, celebrado entre o Banco Santander Totta, S.A. e a Amorim Energia, B.V., comunicado ao mercado em 20 Julho de 2012, cessou a sua vigência no passado dia 19 de Fevereiro de 2016, tendo como consequência o regresso de 14.930.914 acções, representativas de 1,80% do capital social e dos direitos de voto da GALP Energia SGPS, S.A., objecto desse contrato, à titularidade da Amorim Energia, B.V., em conformidade com a própria finalidade do contrato. Esclarece-se que este contrato foi objecto de cancelamento parcial em 20 de Julho de 2015, em razão de que, nessa altura, foram transferidas para a Amorim Energia, B.V. 5.618.329 acções, representativas de 0,68% do capital social e dos direitos de voto da GALP Energia SGPS S.A.. Ao longo de toda a vigência do contrato de Equity Swap, e nos termos nele acordados, coube em exclusivo à Amorim Energia B.V. o exercício da totalidade dos direitos sociais inerentes às referidas acções, nomeadamente os direitos de voto e dividendos, os quais foram imputáveis, em permanência, à Amorim Energia B.V. 20.º n.º 1 e) do Código dos Valores Mobiliários.

Complementarmente, informa-se que, em 19 de Fevereiro de 2016, o Banco Santander S.A. detinha 14.169 acções da GALP Energia SGPS S.A, e indirectamente, através da Cartera Mobiliaria, S.A., SICAV, 180.000 acções, acrescendo ainda 539.375 acções em fundos de investimento mobiliário sob gestão, das várias sociedades gestoras que integram o perímetro de participações do Banco Santander, S.A., as quais representam 0,088% do capital social e dos direitos de voto da GALP Energia SGPS S.A..

Mais se informa que, no quadro da cessação da vigência do referido Equity Swap, a Amorim Energia negociou um novo contrato com o Banco Santander Totta, S.A. (BST), no âmbito do qual foi constituído um penhor financeiro, a favor deste Banco, sobre 23.292.194 acções da GALP Energia SGPS S.A., as quais representam 2,80% do capital social e dos direitos de voto da GALP Energia SGPS S.A.. Este penhor financeiro prevê a possibilidade de, mediante acordo prévio da Amorim Energia, virem a ser conferidos ao BST os direitos de disposição sobre as acções empenhadas, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 105/2004, de 8 de Maio. Sem prejuízo, o penhor financeiro ora constituído não confere ao BST quaisquer direitos sociais inerentes às acções empenhadas, nomeadamente o direito de voto, os quais continuarão a ser exercidos, em permanência, pela Amorim Energia.”

Galp Energia, SGPS, S.A.**Investor Relations:**

Pedro Dias, Diretor
Otelo Ruivo, IRO
Cátia Lopes
Joana Pereira
João Pereira
Pedro Pinto

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65

Website: www.galp.com
Email: investor.relations@galpenergia.com

Morada:

Rua Tomás da Fonseca,
Torre A, 1600-209 Lisboa, Portugal

Reuters: GALP.LS
Bloomberg: GALP PL

O presente comunicado pode conter declarações prospetivas. Declarações prospetivas são declarações que não estão relacionadas com factos históricos e, consequentemente, os eventos ou resultados reais podem ser materialmente diferentes dos expressos ou implícitos por tais declarações prospetivas. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório & Contas da Galp Energia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014. A Galp Energia não pretende, e expressamente não assume qualquer obrigação ou dever de, elaborar ou divulgar qualquer suplemento, adenda, atualizada ou revisão de quaisquer informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste comunicado com vista a refletir qualquer alteração, eventos, condições ou circunstâncias.